



PORTARIA 099/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Sr. Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que o artigo 2º da Lei Municipal 2.429/2022 autoriza o Presidente da Câmara a conceder gratificações de função de até 100% a servidores efetivos e comissionados, mediante justificativa por escrito;

Considerando que o servidor Alex de Souza Carvalho, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, tem corriqueiramente trabalhado além de seu horário de expediente para conseguir atender toda a demanda que vem sendo registrada no gabinete da Presidência da Câmara, local onde desempenha suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida ao servidor Alex de Souza Carvalho, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, uma gratificação de 100% sobre os vencimentos, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 2.429/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, mas retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 01 de agosto de 2023.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 16 de agosto de 2023.


Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá
Presidente da Câmara Municipal

